

(*) Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 14.181 , DE 8 DE MAIO DE 2015.

ALTERA DISPOSITIVO NO ART. 3º DO DECRETO n. 13.724, DE 23 DE AGOSTO DE 2013, QUE INSTITUI O COMITÊ DE INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (AGEPREV).

Publicado no Diário Oficial nº 8.916, de 11 de maio de 2015, página 2.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** , no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual,

Considerando que a reorganização estabelecida pela [Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014](#) , alterou a nomenclatura dos órgãos da estrutura do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "c" do inciso II do art. 3º do [Decreto n. 13.724, de 23 de agosto de 2013](#) , de acordo com a redação a seguir:

"Art. 3º

.....

II -

.....

c) um da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

..... **"(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

